COMUNICADO Nº 003/2026

CERTIDÃO DE DECURSO DO PRAZO RECURSAL CONTRA A PROVA ESCRITA E O GABARITO PRELIMINAR - EDITAL Nº 001/2026

Eu, **Lidiane Cristina Da Silva**, Presidente da Comissão Organizadora do Chamamento Público Edital nº 001/2026, designada pela Portaria nº 2410/2026, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 2º da referida Portaria, e tendo em vista o disposto nos itens 7.12 e 7.13 do Edital nº 001/2026, **CERTIFICO**, para os devidos fins e efeitos legais, o que segue:

1 - O Gabarito Preliminar da prova escrita do Chamamento Público Edital nº 001/2026 foi divulgado em 01/10/2026, nos veículos de publicidade previstos no item 2.1 do Edital.

2 - Nos termos do item 7.12 do Edital nº 001/2026, é assegurado aos candidatos o direito de interpor recurso, devidamente fundamentado, contra o gabarito preliminar, no prazo de 2 (dois) dias úteis, mediante requerimento escrito protocolado no Setor de Protocolo do Município de São Domingos/SC.

3 - O prazo recursal teve início em 02/10/2026 (primeiro dia útil subsequente à divulgação do Gabarito Preliminar) e encerrou-se em 05/10/2026, sendo desconsiderados, para fins de contagem, os dias 03 e 04/10/2026 (sábado e domingo), nos termos a seguir demonstrados:

Data	Dia da semana	Situação
01/10/2026	Quinta-feira	Divulgação do Gabarito Preliminar (não contado)
02/10/2026	Sexta-feira	1º dia útil do prazo recursal
03/10/2026	Sábado	Não útil (fim de semana)
04/10/2026	Domingo	Não útil (fim de semana)
05/10/2026	Segunda-feira	2º dia útil - encerramento do prazo recursal

4 - Em conformidade com o item 7.12 do Edital nº 001/2026, foi realizada diligência junto ao Setor de Protocolo do Município de São Domingos/SC, em 06/10/2026, com o objetivo de verificar a existência de eventual recurso protocolado contra a prova escrita ou contra o Gabarito Preliminar no período especificado no item 3 desta Certidão.

5 - Da diligência realizada, não foi identificado protocolo de qualquer recurso contra a prova escrita ou contra o Gabarito Preliminar do Edital nº 001/2026.

6 - Ante o exposto, **CERTIFICO** o decurso do prazo recursal sem a interposição de qualquer recurso, ficando mantido o Gabarito Preliminar, que passa a ser o Gabarito Definitivo, e autorizada a divulgação do resultado preliminar da prova, nos termos do item 7.13 do Edital nº 001/2026, da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 2.101/2026.

São Domingos, (SC), 06 de outubro de 2026.

Lidiane Cristina Da Silva
Presidente da Comissão Organizadora